

tigo 75.º e n.º 1 do artigo 78.º, todos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em conjugação com a cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de setembro e do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010 de 1 de março, e após homologação da ata do júri constituído para o efeito, torna-se pública a conclusão, com sucesso, do período experimental referente ao contrato de trabalho em funções públicas celebrado com o trabalhador Paulo Jorge Magalhães de Carvalho na carreira e categoria de assistente técnico.

13 de novembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo,  
*João Carvalho.*

206586413

#### Aviso n.º 17093/2012

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º e n.º 1 do artigo 78.º, todos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em conjugação com a cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de setembro e do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010 de 1 de março, e após homologação da ata do júri constituído para o efeito, torna-se pública a conclusão, com sucesso, do período experimental referente ao contrato de trabalho em funções públicas celebrado com o trabalhador Hugo Gil Alves dos Santos na carreira e categoria de assistente técnico.

13 de novembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo,  
*João Carvalho.*

206586405

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

#### Despacho (extrato) n.º 16348/2012

#### Constituição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Ourique ao abrigo da portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro

Ao abrigo do artigo 5.º da Portaria 1474/2007 de 16 de novembro, realizada a reunião preparatória prevista no n.º 1 e mediante solicitação da Câmara Municipal de Ourique, determino:

Composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM Ourique:

Câmara Municipal de Ourique;  
Assembleia Municipal de Ourique;  
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;  
APA/Administração de Região Hidrográfica do Alentejo, I. P.;  
Turismo de Portugal IP;  
REN (Rede Elétrica Nacional);  
Rede Ferroviária Nacional;  
EDP;  
EP — Estradas de Portugal, E. P. E.;  
Instituto Conservação da Natureza e das Florestas;  
Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana;  
Instituto das Infraestruturas Rodoviárias;  
Instituto Português do Desporto e da Juventude;  
Instituto Nacional da Aviação Civil;  
Autoridade Nacional de Proteção Civil;  
Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM);  
Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;  
Direção Geral de Energia e Geologia;  
DGT/Instituto Geográfico Português;  
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo;  
Direção Regional de Cultura do Alentejo;  
Direção Regional da Economia do Alentejo;  
Direção Regional de Cultura do Alentejo;  
Direção Regional de Educação do Alentejo;  
Guarda Nacional Republicana;  
Administração Regional de Saúde do Alentejo;  
Câmara Municipal de Aljustrel;  
Câmara Municipal de Almodôvar;  
Câmara Municipal de Castro Verde;

Câmara Municipal de Odemira;  
Câmara Municipal de Santiago do Cacém;  
Câmara Municipal de Silves.

De acordo com o artigo 5.º da Portaria, esta CCDR promoverá a publicação deste Despacho de constituição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Ourique em aviso no *Diário da República* e respetiva página da Internet, o qual produz efeitos a partir da data da sua publicação.

4 de novembro de 2012. — O Presidente, *António da Costa Dieb.*  
206582882

#### Despacho (extrato) n.º 16349/2012

#### Constituição da comissão de acompanhamento da revisão do PDM de Ourique ao abrigo da Portaria 1474/2007, de 16 de novembro

Ao abrigo do artigo 5.º da Portaria 1474/2007 de 16 de novembro, realizada a reunião preparatória prevista no n.º 1 e mediante solicitação da Câmara Municipal de Ourique, determino:

Composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM Ourique

Câmara Municipal de Ourique;  
Assembleia Municipal de Ourique;  
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;  
APA/Administração de Região Hidrográfica do Alentejo IP;  
Turismo de Portugal IP;  
REN (Rede Elétrica Nacional);  
Rede Ferroviária Nacional;  
EDP;  
EP — Estradas de Portugal, E. P. E.;  
Instituto Conservação da Natureza e das Florestas;  
Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana;  
Instituto das Infraestruturas Rodoviárias;  
Instituto Português do Desporto e da Juventude;  
Instituto Nacional da Aviação Civil;  
Autoridade Nacional de Proteção Civil;  
Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM);  
Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;  
Direção Geral de Energia e Geologia;  
DGT/Instituto Geográfico Português;  
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo;  
Direção Regional de Cultura do Alentejo;  
Direção Regional da Economia do Alentejo;  
Direção Regional de Cultura do Alentejo;  
Direção Regional de Educação do Alentejo;  
Guarda Nacional Republicana;  
Administração Regional de Saúde do Alentejo;  
Câmara Municipal de Aljustrel;  
Câmara Municipal de Almodôvar;  
Câmara Municipal de Castro Verde;  
Câmara Municipal de Odemira;  
Câmara Municipal de Santiago do Cacém;  
Câmara Municipal de Silves.

De acordo com o artigo 5.º da Portaria, esta CCDR promoverá a publicação deste Despacho de constituição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Ourique em aviso no *Diário da República* e respetiva página da Internet, o qual produz efeitos a partir da data da sua publicação.

4 de novembro de 2012. — O Presidente, *António da Costa Dieb.*  
206585482

### Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

#### Aviso n.º 17094/2012

**Procedimento Concursal Comum com vista ao preenchimento de 21 postos de trabalho da carreira de Técnico Superior e da carreira de Assistente Técnico, para diversos locais de trabalho no âmbito da área geográfica da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária.**

1 — Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, e, para os devidos efeitos, se torna Público que, na sequência dos despachos de 27 e 28 de novembro de 2012, do Diretor-Geral, se